



Of. Gab. nº 136/2019

Serafina Corrêa, RS, 02 de abril de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 025/2019, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras provisões.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 375.000,00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

220 26.782.0202.2137.0000 ABER/PAV/SINAL./MAN. VIAS URB./PRAÇAS/ACADEMIAS.....R\$ 235.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

528 20.126.0173.1524.0000 Implantação de Rede de Internet no Interior.....R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

530 20.126.0173.1524.0000 Implantação de Rede de Internet no Interior.....R\$ 117.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1002 20.122.0185.2097.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.....R\$ 20.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

171 06.451.0125.1508.0000 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO TRÂNSITO.....-R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

179 15.451.0185.1507.0000 CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTR. P SECRETARIA.....-R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

181 15.451.0202.2025.0000 MANUT./REF/AMPL PAISAGISMO CEMITÉRIO MUN E CAP MORT.....-R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

187 16.482.0202.1136.0000 APOIO A PROV. HABIT.DE INTERESSE SOCIAL.....-R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

190 17.512.0202.1026.0000 CANALIZACAO DE ARROIOS E ESG.PLUV.URBANO.....-R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

207 26.782.0202.1272.0000 CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO....-R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

514 15.606.0173.1616.0000 PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS.....-R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

515 20.122.0185.2097.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.....-R\$ 110.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-).....-R\$ 375.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de abril de 2019, 58º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”**.

O Poder Executivo Municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) a ser distribuído em dotações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e em dotação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

A necessidade de abertura do crédito adicional suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas fichas de despesa 528, 530 e 1002, descritas no artigo 1º deste Projeto de Lei ocorre tendo em vista a implantação de um projeto de rede de internet no interior, o que vai necessitar de altos valores para ser concluído. A internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e maior qualidade de vida à população. Sem dúvida, a implementação deste serviço trará grandes benefícios para o Município. Em contrapartida, existem recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, nas fichas de despesa 514 e 515, descritas no artigo 2º deste Projeto de Lei, os quais não terão necessidade de serem utilizados durante o exercício financeiro de 2019.

Quanto aos valores relativos ao orçamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, a necessidade de abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), na ficha de despesa 220, descrita no artigo 1º deste Projeto de Lei ocorre tendo em vista que o valor atualmente disponível é insuficiente para o desenvolvimento e segmento das atividades de manutenção e conservação, sendo que a falta de recurso pode causar precariedade na prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano. Por outro lado, existem recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, nas fichas de despesa 171, 179, 181, 187, 190 e 207, descritas no artigo 2º deste Projeto de Lei, os quais não terão necessidade de serem utilizados durante o exercício financeiro de 2019.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de abril de 2019.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



Memorando Interno nº 15/2019

Serafina Corrêa, RS, 27 de março de 2019.

De: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio

Para: Gabinete do Prefeito em Exercício

Assunto: Projeto de Lei.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar o envio de projeto de Lei para Câmara Municipal de Vereadores, objetivando a abertura no orçamento vigente, de um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	140.000,00
--------------------------	-------------------

02 08 01 SEC.MUN.AGRICULTURA, PEC.E AGRONEGÓCIO

528 20.126.0173.1524.0000 Implantação de Rede de Internet no Interior 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

530 20.126.0173.1524.0000 Implantação de Rede de Internet no Interior 117.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1002 20.122.0185.2097.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 20.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

O crédito aberto anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 SEC.MUN.AGRICULTURA, PEC.E AGRONEGÓCIO

514 15.606.0173.1616.0000 PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS

-30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

515 20.122.0185.2097.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -110.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-)

-140.000,00

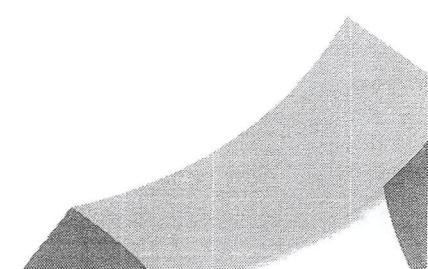
Justifica-se a solicitação de envio do projeto de lei devido à Secretaria não ter necessidade de utilização dos valores nas rubricas mencionadas como "Anulação", sendo assim necessária a utilização nas fichas nº 528, 530 e 1002 devido à implantação de um Projeto de Rede de Internet no Interior, o que vai necessitar de altos valores para ser concluído.

Diante do exposto solicitamos que o Projeto de Lei seja remetido à Câmara Municipal de Vereadores, em regime de urgência com a maior brevidade possível. A internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e melhor qualidade de vida à população. Sem dúvida, a implementação deste serviço trará grandes benefícios para o Município.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a atenção.

Respeitosamente,

Vando Fábio Dalmás
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio





02-04-19

Memorando Interno nº 055/2019

Serafina Corrêa, 29 de Março de 2019.

De: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar o envio de projeto de Lei para Câmara Municipal de Vereadores, objetivando a autorização para abertura no orçamento vigente, de um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), a ser distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO, DES. U.

220	26.782.0202.2137.0000	ABER/PAV/SINAL./MAN. VIAS	235.000,00
	3.3.90.39.00	URB./PRAÇAS/ACADEMIAS OUTROS	
	Fonte de Recurso: 0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
		RECURSO LIVRE	

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de:

02 05 01 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO, DES U.

171	06.451.0125.1508.0000	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA -50.000,00	
	4.4.90.51.00	MELHORIA DO TRÂNSITO	
	Fonte de Recurso: 0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		RECURSO LIVRE	
179	15.451.0185.1507.0000	CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTR. P -100.000,00	
	4.4.90.51.00	SECRETARIA	
	Fonte de Recurso: 0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		RECURSO LIVRE	
181	15.451.0202.2025.0000	MANUT./REF/AMPL. PAISAGISMO CEMITÉRIO -10.000,00	
	3.3.90.30.00	MUN. E CAP. MO.	
	Fonte de Recurso: 0001	MATERIAL DE CONSUMO	
		RECURSO LIVRE	
187	16.482.0202.1136.0000	APOIP A PROV. HABIT. DE INTERESSE SOCIAL -15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Fonte de Recurso: 0001	RECURSO LIVRE	



190	17.512.0202.1026.0000 4.4.90.51.00 Fonte de Recurso: 0001	CANALIZAÇÃO DE ARROIOS E ESG. PLUV. -30.000,00 URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSO LIVRE
207	26.782.0202.1272.0000 4.4.90.51.00 Fonte de Recurso: 0001	CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE -30.000,00 PAVIMENTAÇÃO DE PARA. OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSO LIVRE

Justifica-se a solicitação de envio do referido projeto de Lei tendo em vista que nas rubricas indicadas para anulação existem valores, que de acordo com a programação da Secretaria de Obras, não serão utilizados no ano de 2019, permanecendo imobilizados caso não haja a modificação. Em contrapartida, na rubrica indicada para complemento existe um valor insuficiente para o desenvolvimento e segmento de suas atividades de manutenção e conservação do município, sendo que a falta de recurso pode causar precariedade na prestação de serviços da secretaria de Obras ao município.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a atenção.

Respeitosamente,



Pedro Roberto Gomes Padilia

Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano